

Processo: 1054193
Natureza: Edital de Concurso Público
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de Edital de Concurso Público n. 1/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão elaborou estudo técnico em sede de reexame, às fls. 197/201v, tendo apontado que “Permanecem irregulares a disponibilização de cargos somente para formação de cadastro de reserva [...], o valor do vencimento do cargo de Orientador Educacional [...] e a ausência de justificativa para o envio extemporâneo do Edital nº 01/2018 a essa Casa [...]”.

O Ministério Público de Contas (MPC) manifestou-se às fls. 203/204v e requereu a citação do gestor para que apresente defesa quanto às irregularidades apuradas pela Unidade Técnica.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa estabelecidos no art. 5º, LV, da Constituição da República, encaminho os autos à Secretaria da Primeira Câmara para que proceda à citação do Sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal de Lagoa Grande, para, querendo, apresentar defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre todos os apontamentos constantes do relatório técnico, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e art. 307 do RITCEMG.

Cientifique-se o responsável de que sua defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por ele próprio ou por procurador devidamente constituído, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, que, não havendo manifestação no prazo determinado, os autos poderão ser levados a julgamento no atual estágio processual.

Enviem-se ao gestor cópias do estudo de fls. 197/201v e do parecer de fls. 203/204v.

Manifestando-se o responsável, retornem os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, para análise. Após, ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)